

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-nº 2035/74

INDICAÇÃO CEE-nº 067/75

Comunicado ao Pleno em

18 / junho / 1975

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA,

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de VILMO GUIMARÃES MELO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 2035/74, de interesse de VILMO GUIMARÃES MELO, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade Filosofia Ciências e Letras de Marília, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Oswaldo Elias Xidieh
2. Prof. Dr. João Batista Borges Pereira
3. Prof. Dr. Fernando A. Mourão
4. Prof. Dr. Antônio Carlos Bernardo
5. Prof. Dr. Max Boudin

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. José F. Martins Bonilha
2. Prof. Dr. Jayme Wanderley Gasparoto

Obs. : Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada  
Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo-Neto, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Amélia A. Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente